



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
06 de Outubro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.388

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ

RESOLUÇÃO CEAS Nº 025/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social período 2024 - 2027

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO artigo 3º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 13, 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano Estadual de Assistência Social para o período 2024-2027, com a inclusão do eixo Controle Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS